

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis

2. Histórico da empresa

2.1 - Breve histórico

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

4. Auditores independentes

4.1 - Identificação dos auditores independentes

5. Resiliência financeira

5.1 - Informações financeiras

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório

6. Escopo das atividades

6.1 - Descrição das atividades

6.2 - Descrição de outras atividades

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

6.6 - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico

7.2 - Organograma do grupo econômico

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Índice

8.3 – Composição da diretoria e dos membros de comitês
8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos
8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco
8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos
8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços
8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas
8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento
8.13 - Outras informações relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1 - Principais formas de remuneração
9.2 - Receita proveniente dos clientes
9.3 - Outras informações relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários
10.3 - Regras para o tratamento de soft dollar
10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres
10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
10.7 - Endereço na rede mundial de computadores
11. Contingências
11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Gestão

Índice

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Gestão

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

12. Declarações adicionais

1.1 Declaração e identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

Marcos de Andrade Peixoto

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

Fabricio Cunha de Almeida

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2.1 - Breve histórico

Fundada em 2006, a XP Gestão de Recursos Ltda. (“XP Gestão” ou “XPG”) é a principal gestora de recursos do Grupo XP, grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a maior corretora independente do Brasil, a XP Investimentos CCTVM S.A. (“XP Investimentos”).

A XPG reúne a agilidade e a flexibilidade de uma gestora independente com a solidez de um grande grupo financeiro. Focada na gestão de fundos de investimento, a XPG tem mais de R\$ 4 bilhões de ativos sob gestão distribuídos entre quase 30 mil cotistas de diferentes perfis que garantem uma alta pulverização do passivo.

A XPG iniciou suas atividades em 2006 com a criação do fundo XP Investor FIA. O fundo nasceu de um clube de investimentos, o XP Investor. Devido ao alto desempenho do referido clube, a transformação em um FIA foi uma evolução natural do negócio.

Além da equipe de Renda Variável Local e Global, a XPG também possui uma experiente equipe gerindo os fundos de Renda Fixa Local e Global, Multimercados, Fundo de Fundos Local e Global e Estruturados.

Os produtos criados e oferecidos pela XP Gestão atendem às necessidades de clientes pessoas físicas e jurídicas, bem como são uma excelente opção de investimento para os investidores institucionais. Todos os fundos geridos pela empresa se destacam em suas respectivas categorias em termos de relação risco/retorno. A maioria de nossos fundos, inclusive, foram premiados por renomadas publicações.

Vale ressaltar que prioritariamente mantemos uma política de alta transparência sobre nossas estratégias e possuímos um eficiente controle de risco.

A empresa está em constante crescimento e hoje contamos com 20 colaboradores e, atualmente, possuímos mais de 20.000 investidores.

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

(a) principais eventos societários

Nada a declarar.

(b) escopo das atividades

Nenhuma mudança relevante ocorreu no escopo das atividades da XP Gestão nos últimos 5 (cinco) anos.

(c) recursos humanos e computacionais

Não houveram mudanças relevantes.

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houveram mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da XP Gestão nos últimos 5 (cinco) anos.

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da XP Gestão são as seguintes:

Manual de Compliance
Código de Ética e Conduta
Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens
Política de Certificação Continuada
Política de PLDFT de Ativo
Política de Negociação de Título e Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas
Política de Gestão de Riscos
Política de Gerenciamento de Risco de Crédito
Política de Investimentos no Exterior
Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez
Manual de Gerenciamento de Risco de Mercado
Política de Segurança da Informação
Plano de Continuidade dos Negócios Política de Exercício de Direito de Voto
Política de Exercício de Direito de Voto (Estruturados)

3.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de sócios

26 (vinte e quatro).

(b) número de empregados

5

(c) número de terceirizados

Não aplicável.

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

- Bernardo de Mendonça Gouvea Ferreira
- Rodrigo Neiva Furtado
- Marcos de Andrade Peixoto Filho
- Fausto Silva Filho
- João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga
- Bruno Ferraz Moussallem Marques
- Julio Cesar Tiburcio Fernandes
- André Masetti

4.1 - Identificação dos auditores independentes

(a) nome empresarial

Os auditores independentes contratados pela XP Gestão são a KPMG Auditores Independentes, com sede na Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, CEP 20031-000, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

(b) data de contratação dos serviços

Os serviços de auditoria foram contratados em 15 de junho de 2015.

(c) descrição dos serviços contratados

Os auditores independentes contratados prestam serviços de auditoria e revisão de demonstrações financeiras, com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais, contemplando as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

5.1 - Informações Financeiras

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A XPG atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da XPG com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) patrimônio líquido

A XPG atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que o patrimônio líquido da XPA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c deste Formulário de Referência e mais do que R\$300.000,00.

5.2 - Demonstrações Financeiras e Relatório

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.1 - Descrição das atividades

(a) tipos e características dos serviços prestados

A XPG atua, exclusivamente, na gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e no exterior.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A XPG realiza a gestão de fundos de investimento, abertos e fechados, nas categorias Referenciado, Renda Fixa, Multimercados e Ações adequados a todos os perfis de investidores, bem como fundos imobiliários e fundos de investimento em participações; os quais, conforme o caso, investem em ativos negociados no Brasil e no exterior.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cotas de outros fundos de investimento, derivativos, títulos públicos, dentre outros.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A XP Gestão não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2 - Descrição de outras atividades

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Gestão não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, de modo que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Gestão é uma empresa integrante do Grupo XP, grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a XP Investimentos CCTVM S.A. ("XPI") e com a XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. ("XPA"), o que poderia configurar um potencial conflitos de interesses. No entanto, o processo de decisão de investimentos da XP Gestão e da XPA é totalmente segregado, sem qualquer conflito de interesses, observando-se ainda as boas práticas de *chinese wall*, tanto física como sistêmica, além das práticas recomendadas pela auto-regulação do mercado.

Os funcionários podem vir a possuir informações privilegiadas ainda não divulgadas ao mercado ("Insider"), que devem ser mantidas em sigilo, sob risco de caracterização de *insider trading*. Eles são responsáveis, inclusive, por zelarem para que terceiros de sua confiança também o façam.

O Grupo XP, para além da política de investimento de pessoas vinculadas, adota dispositivos de segurança em seus sistemas, sendo responsabilidade da pessoa que possuir a informação privilegiada, informar ao Departamento de Compliance tal fato, de modo que o ativo fique travado para negociação, nos períodos que antecederem divulgação de atos ou fatos relevantes e nos 15 dias anteriores à divulgação de informações da companhia.

Ademais, nas possíveis situações de conflito entre empresas que fazem parte do Grupo XP, o processo decisório respeitará necessariamente as políticas e diretrizes estabelecidas, sem exceção, que são materializadas através por meio dos mais diversos comitês e passíveis de verificação.

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

51.668, sendo 568 qualificados e 51.100 não qualificados.

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

51.547

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

38

(iii) instituições financeiras

0

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0

(v) entidades fechadas de previdência complementar

16

(vi) regimes próprios de previdência social

14

(vii) seguradoras

0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

(ix) clubes de investimento

0

(x) fundos de investimento

53

(xi) investidores não residentes

0

(xii) outros

0

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não aplicável em relação a carteiras administradas.

FUNDOS	Recursos Financeiros sob Administração (em R\$)
Investidores Qualificados	352.775.611,38
Investidores Não Qualificados	7.207.986.930,14
TOTAL	7.560.762.541,52

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

0

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Cientes	% PL
1	1,48%
2	1,27%
3	0,60%
4	0,60%
5	0,48%
6	0,34%
7	0,34%
8	0,30%
9	0,28%
10	0,27%

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

R\$ 6.468.890.313,80

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 525.219.413,10

(iii) instituições financeiras

0

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0

(v) entidades fechadas de previdência complementar

R\$ 353.659.317,25

(vi) regimes próprios de previdência social

R\$ 91.807.427,10

(vii) seguradoras

0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

(ix) clubes de investimento

0.

(x) fundos de investimento

R\$ 121.186.070,27

(xi) investidores não residentes

0.

(xii) outros

0

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

(a) ações

2,639,951,890.48

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

810,887,152.05

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

1,097,144,418.04

(d) cotas de fundos de investimento em ações

20,443,713.43

(e) cotas de fundos de investimento em participações

-

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

99,159,497.07

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

332,293,453.26

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

71,832,323.92

(i) cotas de outros fundos de investimento

105,749,195.25

(j) derivativos (valor de mercado)

275,564,290.57

(k) outros valores mobiliários

-

(l) títulos públicos

1,192,854,970.86

(m) outros ativos

806,340,676.61

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XPG julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição do grupo econômico

(a) controladores diretos e indiretos

Diretos:

XP Holding Investimentos S.A.

Indiretos:

XP Controle 2 Participações S.A.

XP Controle Participações S.A., *holding* que controla o Grupo XP e onde estão todos os acionistas pessoa física do grupo.

(b) controladas e coligadas

XPCE Carmontelle Participações Ltda.

XPCE Joaquim Marra Participações Ltda.

(c) participações da XP Gestão em sociedades do grupo

A XPG não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.

(d) participações de sociedades do grupo na XP Gestão

Além da XP Holding Investimentos S.A., não há outras empresas integrantes do grupo econômico da XP Gestão que participassem do seu capital social.

(e) sociedades sob controle comum

- XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.
- XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.
- XP Educação Assessoria XP Gestôrial e Participações Ltda.
- Infostocks Informações e Sistemas Ltda.
- Tecfinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.
- XP Corretora de Seguros Ltda.
- XP Investimentos CCTVM S.A.
- Clear CTVM S.A.

7.2 - Organograma do grupo econômico

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômica da XPG é facultativa.

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da XP Gestão é composta por uma Diretoria, com, no mínimo, cinco membros, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos, 1 (um) Diretor de Compliance e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para mandatos de três anos, permitida a reeleição, regida pelo seu Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da XPG, inclusive: (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais; (ii) contratar e dispensar empregados da XPG; (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da XPG, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; (v) representar a XPG, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (vi) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e (vii) representar a XPG nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a XPG detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela XPG.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊS XP GESTÃO		
Nome	Participantes	Periodicidade
Comitê de Investimentos de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria • Gestor(es) do Fundo(s) de Crédito(s); • Área de Risco da XP Gestão de Recursos • Jurídico • Compliance 	Mensal
Comitê de Investimentos de Renda Variável	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Gestão de Recursos/CEO; • Gestor responsável de Multimercado; • Gestor responsável de Renda Variável; • Gestor Responsável de Quantitativo. 	No mínimo, quinzenalmente.
Comitê de Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Gestão de Risco; • Diretor de Compliance; • Diretor de Gestão de Recursos; • Responsável pela área de Risco; • Representante do Compliance; • Representante do Jurídico 	Mensal
Comitê de Produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Gestão de Recursos/CEO; • Gestor responsável de Renda Fixa; • Gestor responsável de Multimercado; • Gestor responsável de Estruturados; • Gestor responsável de Renda Variável; • Responsável pela área de Risco; • Representante do Jurídico; • Representante do Compliance. 	Mensal
Comitê Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Gestão de Riscos ou Diretor de Compliance; • Diretor de Gestão de Recursos/CEO; • Representante da área de Relacionamento com Investidores; • Gestor responsável de Renda Fixa; • Gestor responsável de Multimercado; • Gestor responsável de Estruturados; • Gestor responsável de Renda Variável; • Responsável pela área de Risco. 	Mensal

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade pela gestão de recursos da XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos;

(ii) ao Diretor de Compliance cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da XP Gestão;

(iii) ao Diretor de Gestão de Riscos cabe a responsabilidade pela gestão de riscos da XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição a risco de cada carteira gerida; e

(iv) aos Diretores sem designação específica cabe a responsabilidade por todos os demais atos de gestão da XP Gestão cuja competência não se atribua aos Diretores de Gestão de Recursos, de Compliance e de Gestão de Riscos.

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa da XP Gestão é facultativa. Vide informações acima.

8.3 - Composição da diretoria e dos membros de comitês

Nome	Idade	Profissão	CPF ou número do passaporte
Cargo ocupado	Data de posse	Prazo do mandato	
Outros cargos ou funções exercidos na empresa			
Marcos de Andrade Peixoto	35	Engenheiro	055.099.177-84
Diretor de Gestão de Recursos	12 de janeiro de 2016	3 (três) anos*	
Nenhum			
Fabricio Cunha de Almeida	34	Advogado	056.388.647-17
Diretor de Compliance	01 de junho de 2016	3 (três) anos*	
Nenhum			
Julio Capua Ramos da Silva	38	Engenheiro	893.287.367-49
Diretor de Gestão de Riscos	01 de junho de 2016	3 (três) anos*	
Nenhum			
Guilherme Dias Fernandes Benchimol	39	Economista	025.998.037-48
Diretor sem designação específica	01 de junho de 2016	3 (três) anos*	
Nenhum			

*Com o término do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição.

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

(a) currículo

Marcos de Andrade Peixoto

(i) cursos concluídos

MBA em finanças (Fundação Getúlio Vargas) – Janeiro 2005 a Dezembro de 2005.

Graduado em Engenharia de Produção (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ) – Julho 1999 a Junho 2004.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Isento da necessidade de prestar o exame de Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA).

(iii) principais experiências profissionais

Sócio do Grupo XP, iniciou a carreira em 2001, integrando o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuando como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria até 2007. Foi para a Itaú Asset Management em 2007, sendo responsável pela Gestão de Renda Variável dos Fundos Multimercado até dezembro de 2012. Ingressou na XP Gestão de Recursos em fevereiro de 2013 como Gestor dos Fundos de Renda Variável.

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

(a) currículo

Fabricao Cunha de Almeida

(i) cursos concluídos

Fundação Getúlio Vargas – FGV: Pós Graduação em Direito Empresarial, com concentração em direito societário e mercado de capitais – Conclusão em Agosto, 2009.

Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (Centro, RJ) – UCAM: Conclusão em Dezembro, 2006.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Advogado pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

(iii) principais experiências profissionais

Sócio do Grupo XP, advogado, iniciou a carreira em 2003 no Veirano Advogados, na área de contencioso tributário, onde permaneceu até dezembro de 2004. Em 2005, foi para o Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados, na área de consultoria tributária. Em 2007, mudou para a área Societária do próprio BMA onde atuou até setembro de 2011 em diversas operações de M&A, reestruturações societárias, dentre outros. Em outubro de 2011, ingressou como Gerente Jurídico da XP Investimentos CCTVM S.A. e, desde outubro de 2013 até o presente momento, ocupa o cargo de Diretor Jurídico, de Compliance e de Controles Internos da XP Investimentos CCTVM S.A. e de todas as demais empresas do Grupo XP.

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

(a) currículo

Julio Capua Ramos da Silva

(i) cursos concluídos

MBA em finanças (PUC-Rio), concluído no ano 2000.

Graduado em Engenharia de Produção (PUC-Rio), concluído no ano de 1999.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

O Sr. Julio Capua não tem aprovação em exame de certificação profissional.

(iii) principais experiências profissionais

Sócio do Grupo XP e membro do Conselho de Administração da XP Investimentos CCTVM S.A., iniciou a carreira em 1998 na SC Johnson Wax, onde permaneceu até setembro de 2004. Em setembro de 2004 foi para a XP Investimentos CCTVM S.A. para atuar como Diretor Financeiro e de Risco. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Gestão de Riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e de todas as demais empresas do Grupo XP.

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não aplicável.

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais

22 (vinte e dois).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

São utilizados o Bloomberg, Broadcast e o Economática.

A XP Gestão possui sistema proprietário de controle de carteiras. Este sistema contempla controles de posição, operações, exposição, controles de risco, liquidez e duration da carteira. Para os fundos com tributação de longo prazo, a área de Back Office informa diariamente a gestão sobre o enquadramento tributário dos fundos e dos instrumentos financeiros que compõe cada um dos fundos de investimento, garantindo o prazo médio exigido. As instituições administradoras dos fundos, como responsáveis legais, também executam este controle, garantindo a dupla checagem no controle das operações.

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

(a) quantidade de profissionais

05 (cinco), considerando os empregados de todo o Grupo XP.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento Jurídico/Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na XP Gestão, haja vista a sua contínua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas. Maiores informações podem ser encontradas no Manual de Compliance da XP Gestão, disponível em seu website.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento Jurídico/Compliance utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. Maiores informações podem ser encontradas no Manual de Compliance da XP Gestão, disponível em seu website.

(d) como a XP Gestão garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento Jurídico/Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance da XPG que é membro de sua Diretoria e também responsável pelo Jurídico, Compliance e Controles Internos de todo o Grupo XP.

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

(a) quantidade de profissionais

03 (três), dedicados exclusivamente ao departamento de risco da XP Gestão.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Diariamente a área de risco produz o Relatório de Controle de Risco por Fundo e envia para os gestores, analistas e para a área de Compliance. O relatório contém informações de Risco das estratégias e também dos ativos, dando uma visão global da alocação de Risco de cada Carteira. Caso alguma medida atinja 70% do seu limite, a área de risco envia um e-mail de alerta para que as posições possam ser discutidas com os gestores. A área de Risco opera com independência para diminuir alguma posição caso o limite exceda 100% e sofra qualquer tipo de negligência por parte do Gestor.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A XP Gestão conta com um sistema proprietário desenvolvido em C# e opera com apoio de planilhas excel. O sistema possui tanto dados de fechamento quanto dados online, o que nos permite mensurar em real time as mudanças no nosso portfólio dadas às alterações de mercado. No sistema e nos relatórios gerados, os gestores de Risco e de Carteiras podem monitorar online a exposição a fatores de risco das carteiras dos fundos geridos, para que atendam os critérios regulamentares e legais vigentes e os limites de risco estabelecidos previamente.

Para a avaliação das carteiras dos administradores e para controle de regras de Compliance, a XP Gestão utiliza o sistema Alphatools da INOA.

São monitorados os riscos de mercado, de liquidez, índice de alavancagem, e risco de crédito além de outras medidas estatísticas como Beta, Correlação e Volatilidade, de acordo com o definido no Manual de Risco da XP Gestão de Recursos.

São feitas análises distintas por mercado, onde avaliamos o risco sob diferentes perspectivas.

O monitoramento do risco de mercado é feito através do VaR (Value at Risk), do Teste de Stress e através de limites de concentração de ativos.

Além desses controles, também é monitorado o Índice de Exposição das carteiras, que é definido, resumidamente, como o somatório do valor presente absoluto das operações e para os casos específicos o somatório dos derivativos. Este índice permite controlar o nível de risco para as operações realizadas com derivativos de renda fixa e variável sendo analisado de forma complementar ao VaR e ao teste de stress.

(d) como a XP Gestão garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Gestão de Riscos da XPG que é membro de sua Diretoria e também responsável pelo gerenciamento do Risco de todo o Grupo XP.

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não possui área responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Gestão julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Principais formas de remuneração

Na gestão discricionária de fundos de investimento as principais formas de remuneração são a taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e a taxa de performance ambas pagas pelos fundos diretamente ao gestor.

9.2 - Receita proveniente dos clientes

Receitas	% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses
a. Taxas com bases fixas	41,09%
b. Taxas de performance	58,91%
c. Taxas de ingresso	0
d. Taxas de saída	0
e. Outras taxas	0
f. Receita total	100%

9.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Gestão julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo Departamento de Compliance antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XPG e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis no item “Conflito de Interesses” do Manual de Compliance da XP Gestão, disponível em seu website.

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Instrução CVM 555/15 e Instrução CVM 558/15.

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Conforme consta da Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens, a escolha de corretoras para a realização das operações selecionadas pela XP Gestão precisa sempre garantir a melhor relação custo x benefício para os fundos sob a sua gestão, e deve levar em consideração, no mínimo, os seguintes critérios: (i) preço, (ii) idoneidade, (iii) atendimento, (iv) estrutura, ferramentas e serviços oferecidos.

Para checagem dos critérios mínimos acima, as corretoras passarão pelo processo de due diligence a ser realizado pela área de Compliance.

Com relação ao preço, a XP Gestão executará operações no mercado BM&FBovespa com corretoras que concedam, no mínimo, 80% de devolução de corretagem. Para verificação dos preços praticados, a XP Gestão fará concorrência de preço periódica com as corretoras cadastradas, de forma a checar as condições de custo e qualidade de atendimento.

O limite máximo de concentração das operações em uma única corretora será de 90% (noventa por cento), levando-se em consideração a totalidade das operações executadas nos mercados BM&F e Bovespa.

10.3 - Regras para o tratamento de soft dollar

Foi definido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para recebimento de brindes (soft dólar). No caso de recebimento de qualquer tipo de brinde, presente ou convite, o colaborador deverá encaminhar para o RH e Compliance analisar e, se for o caso, é feito um sorteio ou doação. É permitida a aceitação por parte dos gestores da XP Gestão de Recursos Ltda., a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, *research*, pesquisas, estudos e análises, desde que comprovadamente relacionados ao operacional ou política de investimento do Fundo. Tal aceitação não impactará os custos operacionais do Fundo que seguem a Política Formal de Decisão de Investimento, de Seleção, de Alocação de Ativos e de Rateio e Divisão de Ordens ("PDI").

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Plano de Continuidade de Negócios da XPG (“Plano”) tem o objetivo de definir as estratégias de continuidade de negócios em caso de ocorrência de desastres que provoquem a interrupção dos processos ou indisponibilidade física e lógica aos recursos da XP Gestão.

O Plano assegura que, em caso de desastre, os processos de negócios críticos sejam reestabelecidos no menor prazo possível visando evitar impactos na prestação de serviços aos clientes e prejuízos em decorrência da interrupção das atividades.

Os processos vitais da XP Gestão (gestão de fundos, relacionamento com investidores, wealth, jurídico e compliance, etc.) e seus respectivos sistemas são fundamentais para a continuidade de seus negócios e devem receber cuidados especiais. As demais atividades são tratadas pelos próprios departamentos responsáveis e mantidas em funcionamento, desde que não comprometam as atividades vitais.

A estratégia adotada pela XP Gestão é garantir um Plano para cenários de indisponibilidade total da infraestrutura principal (instalações, sistemas, interfaces e comunicações), ou indisponibilidade de alguma das aplicações críticas.

Em caso de ocorrência de desastre durante o expediente regular, as equipes devem realizar comunicação verbal, e, em caso de ocorrência de desastre em horários em que as equipes não estiverem nas dependências da XP Gestão, o contato deve ser feito via telefone. Em ambos os casos a responsabilidade de acionamento do Plano é do gestor da área e, em caso de indisponibilidade do gestor, a comunicação deve ser feita pelo gestor de compliance e/ou CEO.

Ademais, as atividades de ativação e manutenção do Plano foram estruturadas e distribuídas por equipes com atribuições específicas, que, em caso de emergência, são prioritárias a quaisquer outras que estejam fora do Plano.

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário e as informações pertinentes já foram apresentadas no item 8.10 deste Formulário de Referência. Para maiores detalhes, favor consultar o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, disponível no site da XP Gestão.

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

O endereço da página da XP Gestão na rede mundial de computadores é <http://www.xpgestao.com.br/>, na qual podem ser encontrados os seguintes documentos: (i) formulário de referência; (ii) código de ética; (iii) regras, procedimentos e descrição dos controles internos; (iv) política de gestão de risco; (v) política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria XP Gestão; (vi) manual de precificação dos ativos das carteiras de valores mobiliários que administra; e (vii) política de rateio e divisão de ordem entre as carteiras de valores mobiliários.

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Gestão

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Gestão figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Gestão figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

11.3 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a XP Gestão julgue relevantes.

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Gestão

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Gestão tenha figurado no polo passivo.

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12.1 - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.
- f. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privado - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.